

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 04/12/2023

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. **110/2023**, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., com a garantia de União e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União até o valor R\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais), no âmbito do Programa de Melhoria da Infraestrutura Urbana e Tecnológica do Município de Manaus – PROMINF/MANAUS, nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados ao Fortalecimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU e à Modernização Fazendária, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Presidente:

*[Pedido de **urgência**, nos termos previstos pelo art. 64 da LOMAN]*

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **643/2023** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
